

LEI MUNICIPAL Nº 1.464/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Compromisso com Ministério da Educação que tem por objetivo esclarecer os papéis institucionais da SASE/MEX e do ente federativo responsável pela elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de Dotação Orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal